



Of. nº 10/1209-SEMAP/DGD/KF

Novo Hamburgo, 20 de março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À MOÇÃO N° 4/2024
PROTÓCOLO N° 36464/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Moção em epígrafe, de autoria do Pleno da Câmara de Vereadores, encaminhar, em anexo, Ofício nº 320/2024-SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. N° 177124 79.27
25 MAR. 2024

Rita Góes



Ofício nº 320/2024 – SMS

Novo Hamburgo, 19 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Gerson Peteffi
Vereador da Câmara Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao ofício nº 92/2024 – referente a moção 04/2024**

Senhor Vereador,

Viemos a presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento supracitado, protocolado sob nº **36464/2024**, viemos informar que o Município de Novo Hamburgo já se encontra em Situação de Emergência, conforme decreto 11.179/2024 de março de 2024.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal de Saúde